



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Dr. Faivre, 590, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140
Telefone: (41) 3360-4513 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 13/2022 - PROGEPE/CDP

Processo nº 23075.063920/2022-84

A Comissão do Processo Seletivo divulga a relação das inscrições dos (as) servidores (as) da carreira Técnico-Administrativo em Educação interessados em solicitar afastamento integral para participação em Programa de Pós- Graduação Stricto Sensu ou Pós-Doutorado, conforme previsto nos itens 7 e 8.3 do Edital nº 09/2022 – PROGEPE/CDP, alterado pelo Edital nº 11/2022 -PROGEPE/CDP.

1. RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

1.1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS

Servidor	Lotação
Jaqueline Budny	Campus Toledo
Bernardo De Almeida Villanueva	PRA
Rafael Felix da Silva	PRAE
Gabriela de Carvalho Freire	PROEC
Vinícius Oliveira Costa	PROEC
Helen Cristiane De Aguiar	PROEC
Rafael Ecke Tavares Busanello	PROGEPE
Marcos José Batista da Silva	PROGEPE
Lúcia Maria de Oliveira Santos	PROGEPE
Paulo Feres Bockor	PROGRAD
Luiz Wagner dos Anjos	PROPLAN
Jose Carlos Assuncao Belotto	Setor de Ciências Biológicas
Daniele Aparecida Felix	Setor de Ciências da Saúde
Allan Rodrigo De Lima	Setor de Ciências Jurídicas
Marcio Rogerio De Souza	Setor de Ciências Sociais Aplicadas
Romilda Aparecida Da Silva	Setor de Educação
Kátia Cristina Freiria Batista	Setor Litoral
Juliane Borges Pereira	Setor Litoral
Daiane Poletini Massuchin	Setor Palotina
Guilherme Augusto Mantovani	SUINFRA
Leonardo Piluski Bilinski	SUINFRA

1.2. INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Servidor	Lotação
Pricila Aparecida Grittem da Silva Lindolm*	Setor de Educação Profissional e Tecnológica

*Inscrição realizada fora do prazo, conforme item 1.1 do Edital nº 11/2022 – PROGEPE/CDP

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos, conjuntamente, pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da UFPR (Art. 5º, parág. 3º do Decreto nº9.991/2019) e pelas Comissões do Processo Seletivo ou Recursal, conforme o caso.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA TRAUB, COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**, em 19/10/2022, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS ORTIZ HAMERMULLER, PRO-REITOR(A) DE GESTAO DE PESSOAS**, em 19/10/2022, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5007332** e o código CRC **C9F910C9**.